



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 623/2018- GP.

Porto Ferreira, 23 de julho de 2018.

Exmo Sr.
MIGUEL BRAGIONI LIMA COELHO
D.D. Presidente da Câmara Municipal
Nesta;

Ref.: Requerimento nº 245/2018

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento em epígrafe, de autoria do nobre Vereador José Gustavo Braga Coluci, seguem anexas informações do Sr. Marco Aurélio Beck, Secretário de Gestão em substituição.

Sendo o que me cumpria para o momento, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM: 06/08/2018
DESPACHO: **ARQUIVAR**
PRESIDENTE: _____
1º SECRETÁRIO: _____
2º SECRETÁRIO: _____

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Praça Cornélio Procópio, nº90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-000

Fone: (19) 3589-5201 / 3589-5202 / 3589-5203

www.portoferreira.sp.gov.br | gabinete@portoferreira.sp.gov.br



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE GESTÃO

Porto Ferreira, 17 de julho de 2018.

Memo. Nº. 106/2018 – SG

A SENHOR
MARCOS ANDRÉ PEREIRA SILVA
ASSESSOR PARA ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Em resposta ao Requerimento nº. 245/2018, do vereador JOSÉ GUSTAVO BRAGA COLUCI, informo:

- 1) A matéria divulgada na imprensa informou que em maio deveria ser publicado o edital de licitação (conforme matéria anexa).
- 2) Em 01/06/2018, foi publicado o edital para consulta pública, o que era indicado pela complexidade do mesmo, permanecendo até 22/06/2018 (conforme matéria anexa).
- 3) Em 29/06/2018, publicado o edital de Concorrência 04/2018 com previsão de Sessão Pública para o dia 01/08/2018.

Atenciosamente,


MARCO AURELIO BECK
Respondendo pela Secretaria de Gestão

Estacionamento rotativo deve ter edital lançado até o final de maio

Foto: Jornal do Porto



A Prefeitura de Porto Ferreira deve lançar o edital de concorrência pública para exploração do serviço de estacionamento rotativo pago até o final do mês de maio. A reportagem do Jornal do Porto apurou que, antes do lançamento, o documento será colocado em consulta pública, para que as empresas interessadas tenham a possibilidade de encaminhamento de comentários e sugestões. Pág. 6

Concorrência do estacionamento rotativo deve ter edital lançado até o final de maio

Foto: Arquivo



A Prefeitura de Porto Ferreira deve lançar o edital de concorrência pública para exploração do serviço de estacionamento rotativo pago até o final do mês de maio. Em fevereiro deste ano o prefeito Rômulo Rippa anunciou que o serviço, também conhecido por área azul ou zona azul, seria retomado no município.

Conforme apurou a reportagem do Jornal do Porto, o edital está em fase de finalização. Em seguida, o documento será colocado em consulta pública para que as empresas

- Rua Coronel Procópio de Carvalho, entre as ruas João Procópio Sobrinho e João Salgueiro.

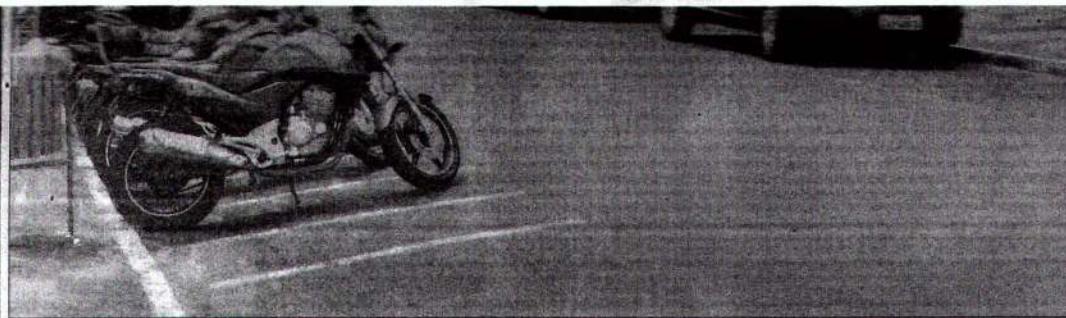
- Rua Dr. Carlindo Valeriani, entre as ruas Dona Balbina e João Salgueiro.

- Rua São Sebastião, entre as ruas João Procópio Sobrinho e Coronel João Procópio.

- Rua Francisco Prado, entre as ruas João Procópio Sobrinho e João Salgueiro.

- Rua 29 de Julho, entre as ruas Coronel João Procópio e João Salgueiro.

- Rua Perondi Iório, entre as ruas



A Prefeitura de Porto Ferreira deve lançar o edital de concorrência pública para exploração do serviço de estacionamento rotativo pago até o final do mês de maio. Em fevereiro deste ano o prefeito Rômulo Rippa anunciou que o serviço, também conhecido por área azul ou zona azul, seria retomado no município.

Conforme apurou a reportagem do Jornal do Porto, o edital está em fase de finalização. Em seguida, o documento será colocado em consulta pública, para que as empresas interessadas tenham a possibilidade de encaminhamento de comentários e sugestões. O objetivo, com isso, é evitar contestações durante o certame e, assim, torná-lo mais rápido.

O estudo de viabilidade técnica e um novo decreto de regulamentação da lei 3.379/17, que instituiu o sistema, já foram concluídos.

O estudo de viabilidade apontou a necessidade de se criar o estacionamento rotativo em determinadas áreas da região central, onde dificilmente se encontram vagas com facilidade no horário comercial. Os apontamentos deste estudo são a base para o edital de licitação para a contratação de uma nova empresa responsável pelo serviço.

O decreto estabelece que o novo serviço será denominado Rotativo Porto Ferreira. O horário de funcionamento será das 8h30 às 17h30, de segunda a sexta-feira, e das 8h às 12h aos sábados, podendo ser estendido até às 17h em dias de horário especial do comércio ou que antecedam a datas especiais (Natal etc.).

As vias e logradouros públicos abrangidos pelo sistema serão os seguintes:

- Praça Cornélio Procópio, em suas quatro faces.
- Rua Dona Balbina, entre a avenida Engenheiro Nicolau de Vergueiro Forjaz e rua Perondi Igínio.
- Rua Coronel João Procópio, entre a avenida Engenheiro Nicolau e rua Perondi Igínio.
- Rua João Miranda Salgueiro, entre as ruas Dr. Carlindo Valeriani e Daniel de Oliveira Carvalho.

- Rua Coronel Procópio de Carvalho, entre as ruas João Procópio Sobrinho e João Salgueiro.

- Rua Dr. Carlindo Valeriani, entre as ruas Dona Balbina e João Salgueiro.

- Rua São Sebastião, entre as ruas João Procópio Sobrinho e Coronel João Procópio.

- Rua Francisco Prado, entre as ruas João Procópio Sobrinho e João Salgueiro.

- Rua 29 de Julho, entre as ruas Coronel João Procópio e João Salgueiro.

- Rua Perondi Igínio, entre as ruas Coronel João Procópio e João Salgueiro.

- Rua João Mutinelli, entre as ruas Dona Balbina e João Salgueiro.

- Rua Nelson Pereira Lopes, entre as ruas Dona Balbina e Comendador Agostinho Prada.

- Rua Luiz Gama, entre as ruas João Mutinelli e Daniel de Oliveira Carvalho.

- Rua Padre Capelli, entre as ruas João Mutinelli e Daniel de Oliveira Carvalho.

O decreto também estabeleceu outras áreas sujeitas a expansão futura do rotativo, se necessárias. As áreas do serviço serão identificadas de acordo com a legislação.

O Rotativo Porto Ferreira será destinado ao estacionamento de veículos automotores de passageiros e de carga leves e semi-leves. As motos terão locais próprios demarcados para estacionamento exclusivo, isentas de tarifa.

As tarifas foram estabelecidas, para veículos em geral, em R\$ 2,00 para uma hora de estacionamento e R\$ 1,00, para 30 minutos. Veículos de carga de pequeno porte pagam R\$ 4,00 por hora. Depósito de caçamba ou contêiner terão tarifa de R\$ 15,00 por dia de uso da vaga, cobrada a partir da sexta hora de utilização. O tempo de tolerância necessário à aquisição dos créditos da tarifa é de 5 minutos.

Estarão isentos do rotativo os veículos oficiais pertencentes ao município e moradores que residam na área de serviço e não tenham garagem. Estes, no entanto, devem adotar alguns procedimentos especificados no decreto para conseguir uma autorização especial.

A Prefeitura de Porto Ferreira publicou nesta quarta-feira (30) em seu site oficial (www.portoferreira.sp.gov.br) os editais referentes à concorrência pública para exploração do serviço de estacionamento rotativo. Também será possível enviar sugestões por meio de um formulário online. Em fevereiro deste ano o prefeito Rômulo Rippa anunciou que o serviço, também conhecido por área azul ou zona azul, seria retomado no município.

A consulta pública serve para que as empresas interessadas tenham a possibilidade de encaminhamento de comentários e sugestões. O objetivo, com isso, é evitar contestações durante o certame e, assim, torná-lo mais rápido.

O estudo de viabilidade técnica e um novo decreto de regulamentação da lei 3.379/17, que instituiu o sistema, foram concluídos em abril.

O estudo de viabilidade apontou a necessidade de se criar o estacionamento rotativo em determinadas áreas da região central, onde dificilmente se encontram vagas com facilidade no horário comercial. Os apontamentos deste estudo são a base para o edital de licitação para a contratação de uma nova empresa responsável pelo serviço.

O decreto estabelece que o novo serviço será denominado Rotativo Porto Ferreira. O horário de funcionamento será das 8h30 às 17h30, de segunda a sexta-feira, e das 8h às 12h aos sábados, podendo ser estendido até às 17h em dias de horário especial do comércio ou que antecedam a datas especiais (Natal etc.).

As vias e logradouros públicos abrangidos pelo sistema serão os seguintes:

- Praça Cornélio Procópio, em suas quatro faces.
- Rua Dona Balbina, entre a avenida Engenheiro Nicolau de Vergueiro Forjaz e rua Perondi Iginio.
- Rua Coronel João Procópio, entre a avenida Engenheiro Nicolau e rua Perondi Iginio.
- Rua João Miranda Salgueiro, entre as ruas Dr. Carlindo Valeriani e Daniel de Oliveira Carvalho.
- Rua Coronel Procópio de Carvalho,

entre as ruas João Procópio Sobrinho e João Salgueiro.

- Rua Dr. Carlindo Valeriani, entre as ruas Dona Balbina e João Salgueiro.
- Rua São Sebastião, entre as ruas João Procópio Sobrinho e Coronel João Procópio.
- Rua Francisco Prado, entre as ruas João Procópio Sobrinho e João Salgueiro.
- Rua 29 de Julho, entre as ruas Coronel João Procópio e João Salgueiro.
- Rua Perondi Iginio, entre as ruas Coronel João Procópio e João Salgueiro.
- Rua João Mutinelli, entre as ruas Dona Balbina e João Salgueiro.
- Rua Nelson Pereira Lopes, entre as ruas Dona Balbina e Comendador Agostinho Prada.
- Rua Luiz Gama, entre as ruas João Mutinelli e Daniel de Oliveira Carvalho.
- Rua Padre Capelli, entre as ruas João Mutinelli e Daniel de Oliveira Carvalho.

O decreto também estabeleceu outras áreas sujeitas a expansão futura do rotativo, se necessárias. As áreas do serviço serão identificadas de acordo com a legislação.

O Rotativo Porto Ferreira será destinado ao estacionamento de veículos automotores de passageiros e de carga leves e semi-leves. As motos terão locais próprios demarcados para estacionamento exclusivo, isentas de tarifa.

As tarifas foram estabelecidas, para veículos em geral, em R\$ 2,00 para uma hora de estacionamento e R\$ 1,00, para 30 minutos. Veículos de carga de pequeno porte pagam R\$ 4,00 por hora. Depósito de caçamba ou contêiner terão tarifa de R\$ 15,00 por dia de uso da vaga, cobrada a partir da sexta hora de utilização. O tempo de tolerância necessário à aquisição dos créditos da tarifa é de 5 minutos.

Estarão isentos do rotativo os veículos oficiais pertencentes ao município e moradores que residam na área de serviço e não tenham garagem. Estes, no entanto, devem adotar alguns procedimentos especificados no decreto para conseguir uma autorização especial.

O link para os documentos é <http://bit.ly/Rotativo2018>; já o link para o formulário de contribuição online é <http://bit.ly/2LluBi>.



MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA

"A Capital Nacional da Cerâmica Artística e da Decoração – Lei 13492/2017"

Secretaria de Gestão

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

DIVULGAÇÃO DE EDITAL NA INTERNET

Em cumprimento ao disposto no Art. 16 do Decreto Municipal nº 140/2005, solicitei a divulgação do extrato abaixo descrito no site do Município, para garantir com a maior amplitude possível o princípio da publicidade, que visa conceder a qualquer interessado as faculdades de participação e de fiscalização dos atos da licitação.

Porto Ferreira, 28 de junho de 2018

Carla R. Hissnauer de Souza
Chefe de Divisão

Extrato da Concorrência Pública Nº 04/2018

Processo: 3.175/2018, destinado a Concessão Onerosa para gestão de apoio ao monitoramento e exploração de vagas de estacionamento rotativo eletrônico pago, denominado "Rotativo Porto Ferreira", incluindo implantação, manutenção, operação, monitoramento de trânsito e administração no Município, contemplando todos os recursos materiais, de tecnologia e serviços necessários ao seu correto funcionamento, com repasse de percentual de receitas ao Município por período de 120 (cento e vinte) meses. Encerramento: 1º/08/2018 às 09h30m. e sessão às 09h45. Edital: www.portoferreira.sp.gov.br, no link licitações. Esclarecimentos: editais@portoferreira.sp.gov.br. Porto Ferreira, 27/06/2018. Rômulo Luis de Lima Ripa

